



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.881, de 15 de março de 1.994.

"Regulamenta o uso da Tabela de Correção Monetária a ser aplicada aos débitos fiscais de qualquer natureza em atraso, inclusive Multas de qualquer espécie".

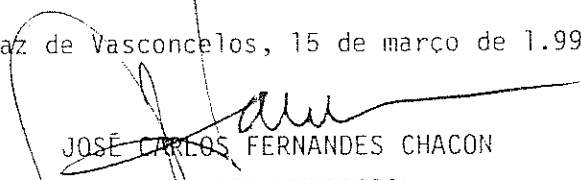
**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no processo interno nº 025/94 - DDA.;

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica regulamentado o uso da Tabela de Correção Monetária, anexo I, a ser aplicada aos débitos fiscais de qualquer natureza em atraso, inclusive Multas de qualquer espécie, para os pagamentos a serem efetuados no mês de março de 1.994, de acordo com a Lei nº 1.757/89 e Decreto nº 3.404/91, alterado pelo Decreto nº 3.568/92.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de março de 1.994.

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado na Portaria do Paço Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

rc\*

continua...





# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

## Procuradoria Jurídica

DECRETO Nº 3.881/94 - Fls.03.

145640731.4539	1984	456290656.3489	1983	1171781321.1344	1982	22801760591.6562	1981	4087556913.9299	1980	6164244428.8317	1979	7530155243.1157	1978	7530155243.1157	1977	7530155243.1157
159385259.7738	1984	495332172.4165	1983	1171781321.1344	1982	23162755986.4212	1981	42710019500.0071	1980	6184236528.8317	1979	7530155243.1157	1978	7530155243.1157	1977	7530155243.1157
179447882.5653	1984	543379399.1409	1983	1247950190.6196	1982	2443438799.6458	1981	4407322444.2124	1980	6184244428.8317	1979	7530155243.1157	1978	7530155243.1157	1977	7530155243.1157
19293974.9881	1984	594944097.5500	1983	1335386647.8753	1982	2522714011.7256	1981	4547222274.1207	1980	6184244428.8317	1979	7530155243.1157	1978	7530155243.1157	1977	7530155243.1157
219293306.9394	1984	645457021.2320	1983	1420444501.2645	1982	2729292555.4654	1981	4843046972.2444	1980	6184244428.8317	1979	7530155243.1157	1978	7530155243.1157	1977	7530155243.1157
241886517.5542	1984	703483607.4408	1983	1526649071.8505	1982	2888285449.6824	1981	4839268523.4594	1980	6184244428.8317	1979	7530155243.1157	1978	7530155243.1157	1977	7530155243.1157
264109337.1174	1984	758284980.4604	1983	1620215772.4378	1982	2873452305.6378	1981	4988958686.2101	1980	6184244428.8317	1979	7530155243.1157	1978	7530155243.1157	1977	7530155243.1157
287588657.1871	1984	818947778.8972	1983	1703327631.4994	1982	3001272571.3164	1981	5148603479.7368	1980	6184244428.8317	1979	7530155243.1157	1978	7530155243.1157	1977	7530155243.1157
313155268.8110	1984	892853078.9980	1983	1803149720.9864	1982	3244647799.3383	1981	5323141137.4099	1980	6184244428.8317	1979	7530155243.1157	1978	7530155243.1157	1977	7530155243.1157
344439302.1633	1984	972991850.1078	1983	1942165744.9152	1982	3438929901.9587	1981	5519365043.6310	1980	6179509225.0368	1979	7530155243.1157	1978	7530155243.1157	1977	7530155243.1157
384805560.9294	1984	1438868011.2814	1983	1992721931.1615	1982	3656653700.7821	1981	57232336995.8608	1980	6294567025.0840	1979	7530155243.1157	1978	7530155243.1157	1977	7530155243.1157
424712505.9004	1984	1100370111.9583	1983	2098439801.5704	1982	3892940053.3523	1981	5930996784.7137	1980	6294567025.0840	1979	7530155243.1157	1978	7530155243.1157	1977	7530155243.1157

Ferraz de Vasconcelos, 15 de março de 1.994.

  
 JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
 PREFEITO MUNICIPAL



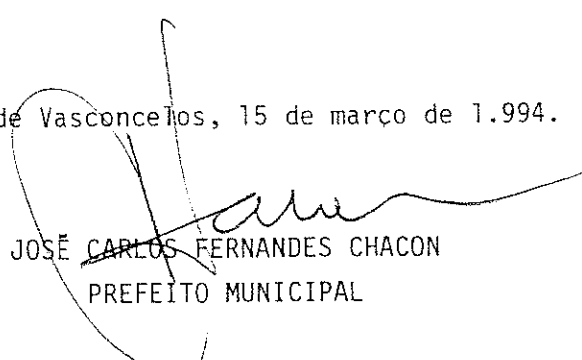
*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
*Procuradoria Jurídica*

DECRETO Nº 3.881/94 - Fls.04.

MES	INFLAÇÃO	70%	PARCELAS	JUROS
FEVEREIRO/94	41.98%	29.39%	UMA	29.39%
JANEIRO/94	41.31%	28.92%	DUAS	58.30%
DEZEMBRO/93	36.84%	25.79%	TRES	84.09%
NOVEMBRO/93	35.56%	24.89%	QUATRO	108.98%
OUTUBRO/93	33.92%	23.74%	CINCO	132.73%
SETEMBRO/93	31.48%	24.84%	SEIS	157.56%
AGOSTO/93	35.59%	24.98%	SETE	182.55%
JULHO/93	30.72%	21.50%	OTTO	204.05%
JUNHO/93	32.82%	22.97%	NOVE	227.02%
MAIO/93	29.94%	20.96%	DEZ	247.98%
ABRIL/93	27.75%	19.43%	ONZE	267.41%
MARCO/93	27.26%	19.08%	DOZE	286.49%

JUROS DE FINANCIAMENTO LEI 1129/79 ART. 299 II

Ferraz de Vasconcelos, 15 de março de 1.994.

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL